



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 20.814/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

**R E S O L V E:**

**DECLARAR a Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo, ocupado pela servidora **Marielen Tonello Ortolan de Barros**, em razão de pedido de exoneração, com efeitos a partir de 23 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Março de 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

MP DE 10/03/2021

Ed nº 2218 pg 320